



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB

Criado pela Municipal nº 111 de 19 de abril de 2005.

CIRCULAÇÃO - ELETRÔNICA endereço: <http://www.sertaozinho.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

CIRCULAÇÃO

Diário Oficial do Município - 10.01.25

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA (CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS) À , NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DE ADVOGADO(S) SOB A RESPONSABILIDADE E SUPCONTRATANTE E VISÃO DA CONTRATADA, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, COM O FIM DE DEFENDER OS INTERESSES E DIREITOS DA CONTRATANTE, MEDIANTE PROPOSITURA OU DEFESA DE AÇÕES JUDICIAIS E DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA, JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, PARA O PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 000523 3390.39.99. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência de Sertãozinho e: CT Nº 00001/2025 - 10.01.25 - MARCOS EDSON DE AQUINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Sertãozinho - PB, 13 de Janeiro de 2025
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA - Presidente do Ipms

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos consistentes no acompanhamento do RPPS junto aos órgãos de controle externo, nas seguintes atividades: (1) análise do pedido de concessão de benefício; (2) auxílio na elaboração de atos que regem o RPPS; (3) auxiliar a promover a educação previdenciária do RPPS junto aos seus segurados e beneficiários; (4) atendimento online e presencial (com agendamento); (5) acompanhamento da Autarquia Municipal junto ao Ministério da Previdência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 000523 3390.39.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência de Sertãozinho e: CT Nº 00002/2025 - 10.01.25 - ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Sertãozinho - PB, 13 de Janeiro de 2025
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA - Presidente do Ipms